



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
**AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO**  
**CNPJ – 01.612.591/0001-10**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 029/2013 – GAB**

Massapê do Piauí – PI, 03 de janeiro de 2013.

*Dispõe sobre lotação de servidores  
Público Municipal, e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar suporte ao Tele Centro Comunitário;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público da administração municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar o Servidor **ROBERVAN ANTONIO DA SILVA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Pública Classe B para exercer suas funções no Tele Centro Comunitário do município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 03 de janeiro de 2013.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 029/2013, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

  
**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
**CHEFE DE GABINETE**

*Robervan Antonio da Silva*